



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14363, DE 26 DE junho DE 2009.

Promove Procuradores de Estado, na carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 10 de agosto de 1992 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 001/CG/PGE/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos para a 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, a contar de 15 de abril de 2009, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Estado de 2ª Classe, da carreira da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia:

I – GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA, matrícula nº 300037731;

II – LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO, matrícula nº 300037732;

III – FÁBIO JOSÉ GOBBI DURAN, matrícula nº 300037728;

IV – LIA TORRES DIAS, matrícula nº 300037727;

V – HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE, matrícula nº 300037738; e

VI – JERSILENE DE SOUZA MOURA, matrícula nº 300038287.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador